

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/18

PROCESSO CPL Nº 160/18

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. E ATUALIZAÇÃO.

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Anexo VII - Minuta do Contrato, que passam a ter a seguinte redação:

“HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 30 de julho de 2018

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.4 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de instalação, de escritório em um raio de até 100km da cidade de Sorocaba, com capacidade técnica, jurídica e administrativa, ou seja, devidamente equipada para atender ao objeto desta licitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato e para o período de vigência contratual, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES.**”

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 11 de julho de 2018.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira